

Santo André, 1 de outubro de 2024.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5759/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 111/2024, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

